

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 1/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 076/2024

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, e da outras providencias".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. Claudia dos Santos Primo, RG: 42.243.399-8, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente cedida para o Poder Legislativo, Câmara Municipal, para, a partir de 25 de março de 2024, passar a exercer suas funções, junto a Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 2/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 077/2024

"Dispõe sobre a cessão de servidor, ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a servidora **Claudia dos Santos Primo** que estava cedida ao legislativo municipal, autorizada pela Lei Municipal nº 447/2012, fora remanejada para a Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento;

CONSIDERANDO a necessidade da sua substituição, em atenção a Lei Municipal nº 447/2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar tal cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Alexandra dos Santos**, RG 27.642.383-5, Auxiliar de Serviços Gerais, ao Poder Legislativo, Câmara Municipal de Anhumas, onde deverá exercer suas atribuições, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º - A presente cessão não resultará em ônus para a cessionária, portanto, sendo seus vencimentos pagos pela cedente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2023.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 3/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 078/2024

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. Viviane Franco Abdon Abrahao, RG: 29.274.398-1, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Entretenimento, para, a partir de 25 de março de 2024, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Edcuação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia do referido setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1183

22 de Março de 2024

PG. 4/4



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3619/2024

"Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências".

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da, Srta. Thais Aparecida Alves Silva, em 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo nº 01/2023, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Srta. Nicoly CarolinyAlves dos Santos (08º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Monitora de Transporte Escolar, Srta. Nicoly CarolinyAlves dos Santos, RG 62.736.567-X, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 25 de março de 2024 até 25 de março de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de março de 2024.

